

PREFEITURA MUNICIPAL PAINS-MG

NOTA DE EMPENHO

Nº= 3086/2021-001

NAF: 2021 / 002149

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 23/04/2021 Ficha: 000658

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS
Classif. Orçamentária: 08.244.0015.2154 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE PUBLICA
Elemento da Despesa...: 3.3.90.32.99 - Outros Material, Bem Serviço p/Dist.Grat
Fonte de Recurso.....: 2.61.00 - Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social

Credor...: MERCEARIA PJ LTDA Número: 3492
Endereço.: Rua SEVERIANO RABELO Nº: 510 Bairro: CENTRO CEP: 35.582-000
Cidade...: Pains - MG CNPJ...: 02.050.315/0001/79
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$5.276,00
Cinco mil, duzentos e setenta e seis reais.....

Hist.: AQUISICAO DE CESTAS BASICAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AS FAMILIAS
ATENDIDAS PELO CRAS DE PAINS CONF DOCUMENTOS ANEXO C/C 73046-7

Licitação.: Dispensa Art. 24 2021/60 Processo Nº.: 2021/109
Data: 23/04/2021 Ordenador da Despesa: [Assinatura]
LUCAS DOMINGOS FERREIRA
CPF: 072.393.876-82 / SECRETARIA DE ASSIST

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:
SALDO ANTERIOR ...:5.276,00 : VALOR LIQUIDADADO :5.276,00
VALOR EMPENHADO :5.276,00 : DESCONTO:0,00
SALDO ATUAL:0,00 : VALOR LIQUIDO ...:5.276,00
TOTAL EMPENHADO :5.276,00 : SALDO A LIQUIDAR :0,00
VALOR A LIQUIDAR :5.276,00

Data: 23/04/2021 Contador(a)/Contabilista: [Assinatura]
VILMAR OZANAM BORGES
CRC: / MG 49.617

A liquidação Nº 001, no valor R\$5.276,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal Nº: 11 Série: 001
Data: 01/06/2021 Assinatura: [Assinatura]
Data p/ Pagto: 08/06/2021 IZOMERO JOSE MACHADO JUNIOR
CPF: 061.645.406-66 / CONTROLE INTERNO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: 01/06/2021 Assinatura: [Assinatura]
LUCAS DOMINGOS FERREIRA
CPF: 072.393.876-82 / SECRETARIA DE ASSIST

Recebi(emos) a importância de R\$5.276,00, Cinco mil, duzentos e setenta e seis reais.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação

11 / 06 / 2021 [Assinatura]
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

Quitado conforme documento anexo.

BC.: 001 AG.: 2381 CT.: 73046-7 - B.BRASIL - CH.: DATA: 11 / 06 / 2021
Usuário: Sabrina Leal

R E C U R S O



UF: MG
Município: PAINS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

3086

Folha: 1

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Emitida por cidinha

Número da NAF: 002149 - Ordinária

Data: 23/04/2021

Endereço: PRAÇA TONICO RABELO, 164, SEDE - CEP: 35582-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 20.920.575/0001-30 Inscrição Estadual:
compras@pains.mg.gov.br

Tel / Fax: 3733231285

Número Processo: 000109 / 2021

Data: 15/04/2021 Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 0060 / 2021

Data Entrega: Data Abertura:

Abertura Propostas:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Fornecedor: 003492 - MERCEARIA PJ LTDA

CNPJ 02.050.315/0001-79

I.E.:

Contato:

Endereço: Rua SEVERIANO RABELO

Nr. 510

Compl.: Não informado

CEP: 35582-000 Bairro: CENTRO

Cidade: Pains

UF: MG

Telefone: 373231344

Fax:

Email:

Ficha: 00658

Órgão: 02

PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.06

SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade: 02.06.02

FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS

Funcional Programatica: 08.244.0015.2154

ENFRENTAMENTO EMERGENCIA EM SAÚDE PUBL

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00

Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratis

Desdobramento: 99

Outros Material, Bem Serviço p/Dist.Gratis

Fonte de Recurso: 2.61

Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social

Sub Fonte: 00

Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	006858	CESTA BÁSICA	Unidade	40,000	131,9000	5.276,0000

Especificação:

Valor Total: 5.276,00 (Cinco mil, duzentos e setenta e seis reais.)

AQUISICAO DE CESTAS BASICAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO CRAS DE PAINS CONF DOCUMENTOS ANEXO C/C 73046-7

AMIR OTONI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

IZOBERO JOSE MACHADO JUNIOR
CONTROLE INTERNO

MARINA MURARI RABELO
SETOR DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO 038/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O **MUNICÍPIO DE PAINS**, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA **MERCEARIA PJ LTDA**, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1- DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PAINS – MG, com sede à Praça Tônico Rabelo, nº 164, Centro – Pains/MG, CEP: 35.582-000, tel. (037) 3323-1285, inscrito no CNPJ sob nº 20.920.575/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Marco Aurélio Rabelo Gomes, Prefeito Municipal, brasileiro, CPF nº 621.100.206-87, residente e domiciliado nesta Cidade.

1.2- DA CONTRATADA

MERCEARIA PJ LTDA, com sede na Rua Severiano Rabelo, nº 510, Bairro Centro, Pains-MG, CEP: 35.582-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.315/0001-79, neste ato representada por seu representante legal a Sr. Túlio Cesar de Faria, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 111.425.556-40 e portador da Carteira de Identidade nº MG – 18.008.987

1.3- DOS FUNDAMENTOS

A presente contratação decorre do Processo Administrativo de Licitação Nº 083/2021, modalidade – Pregão Presencial 32/2021, conforme dispõe a Lei 10.520/02, subsidiariamente à Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLAUSULA II - DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1- DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de cestas básicas para atendimento as famílias com vulnerabilidade social comprovada do município de Pains/MG, conforme anexo I parte integrante do referido processo administrativo de licitação.

2.2 - DA EXECUÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

A entrega será após recebimento da Ordem de Fornecimento, em quantitativos definidos pelo Setor de Compras e Licitações do Município, sendo à mesma retirada no estabelecimento da empresa ganhadora do certame.

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- DO PRAZO

A entrega do(s) produto(s) será feita semanal ou quinzenalmente de acordo com a solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Pains – MG, localizada na Praça Tonico Rabelo, 164 – centro - Pains/MG, após a apresentação da autorização de fornecimento, devidamente assinada pela autoridade competente.

3.2- DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de R\$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 118,50 por cesta.

3.3- DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos entregues será efetuado em 10 (dez) dias úteis após a entrega das mercadorias, depois do fechamento da quinzena mediante a apresentação do documento fiscal, devendo este ser emitido de acordo com as quantidades fornecidas nas requisições, carimbadas e assinadas pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social setor de recursos humanos do Município.

3.4 – DO REALINHAMENTO DO PREÇO

3.4.1 – O valor do contrato será irrevogável, porém será permitido o realinhamento de preço, após comprovação da majoração de um determinado item em nível nacional ou regional; para tanto, será necessária apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
- b) Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado;
- c) Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componente (impostos, transporte, funcionários, etc.).

3.4.2 – Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato quanto ao item licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

3.4.3 – A **marca** cotada na proposta licitatória deverá constar nas notas fiscais apresentadas para realinhamento.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante desta licitação correrá por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.05.01.08.244.0015.2127.3.3.90.32.00

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Responsabilizar-se-á pela entrega do objeto especificado no presente contrato e substituir os produtos que forem entregues com vícios ou impróprios para consumo.

5.2- Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à entrega do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.

5.3- Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

5.4- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5- Substituir os produtos que forem encontrados com defeitos ou impróprios para consumo.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pelo setor de Recursos Humanos do município de Pains/MG.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimos ou redução) dos produtos, objeto deste contrato, poderá ser determinada pela contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1- Compete à Seção de compras expedir as autorizações de fornecimento (requisições) à contratada, e ao Almojarifado receber e atestar as faturas (notas fiscais) emitidas pela mesma e zelar.

8.2- A Secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável pela fiscalização do cumprimento deste contrato.

8.3- A fiscalização acima mencionada será obrigatoriamente exercida pelo Secretário Municipal de Assistência Social Lucas Domingos Ferreira – CPF 072.393.876-82.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, ficando à mesma, garantida defesa prévia, sujeita às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

III. Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Pains pelo prazo de 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

10.1- A rescisão do presente contrato poderá ser:

10.1.2- Determinada, por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93;

10.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

10.1.4- Judicial, nos termos da legislação.

10.2- No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLAUSULA XI – DA VIGÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

O presente contrato vigorará por 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Arcos para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Pains, 29 de abril de 2021.

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**MERCEARIA PJ LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Míthia Araujo Pinheiro
CPF nº 051.593.586-76

Amir Otoni de Oliveira
CPF nº 444.969.316-72



UF: MG
Município: PAINS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 002149 / 0001 - Ordinária Data: 01/06/2021

Emitida por Amanda

Empenho: 003086 de 23/04/2021

Endereço: PRAÇA TONICO RABELO, 164, SEDE - CEP: 35582-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 20.920.575/0001-30 Inscrição Estadual:
compras@pains.mg.gov.br

Tel / Fax: 3733231285

Número Processo: 000109 / 2021

Data: 15/04/2021

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 0060 / 2021

Data Entrega:

Data Abertura:

Abertura Propostas:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Fornecedor: 003492 - MERCEARIA PJ LTDA

CNPJ 02.050.315/0001-79

I.E.:

Contato:

Endereço: Rua SEVERIANO RABELO

Nr. 510

Compl.: Não informado

CEP: 35582-000 Bairro: CENTRO

Cidade: Pains

UF: MG

Telefone: 37 998373195

Fax:

Email:

Ficha: 00658

Órgão: 02

Unidade: 02.06

Sub-Unidade: 02.06.02

Funcional Programatica: 08.244.0015.2154

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00

Desdobramento: 99

Fonte de Recurso: 2.61

Sub Fonte: 00

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS

ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE PUBL

Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratis

Outros Material, Bem Serviço p/Dist.Gratis

Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social

Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	006858	CESTA BÁSICA	Unidade	40,0000	131,9000	5.276,0000

Especificação:

Valor Total: 5.276,00 (Cinco mil, duzentos e setenta e seis reais.)

AMIR OTONI DE OLIVEIRA
CHEFE DE CABINETE

IZONERO JOSE MACHADO JUNIOR
CONTROLE INTERNO

MARINA MURARI RABELO
SETOR DE COMPRAS

RECEBEMOS DE MERCEARIA PJ LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LAÍDO		NF-e Nº 00000011 / SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MERCEARIA PJ LTDA RUA SEVERIANO RABELO, 510 - CENTRO CEP:35582-000 - PAINS - MG TEL: (37)3323-1816		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000011 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
		CHAVE DE ACESSO 3121 0502 0503 1500 0179 5500 1000 0000 1110 9665 2125		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO LANCAMENTO REFERENTE A CUPOM		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214171123537 24/05/2021 16:39:30			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4657074490030	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 02.050.315/0001-79			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL - 00421		CNPJ / CPF 20.920.575/0001-30	DATA DA EMISSÃO 24/05/2021
ENDEREÇO PRACA TONICO RABELO, 164		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35582-000
MUNICÍPIO PAINS	FONE / FAX 3323-1285	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16:39:30

FATURA	PAGAMENTO	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA		241532	5.962,00	686,00	5.276,00

DUPLICATAS					
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	08/07/2021	5.276,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	5.962,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	686,00	0,00	0,00	5.276,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 800	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
00012	ARROZ SAO LUCAS TIPO 1 7896415400671	00000000	0102	5929	PT	80,00	21,99	1.759,20	9,06	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
01907	ACUCAR CRISTAL 5KG	17011300	0500	5929	PT	40,00	14,50	580,00	10,36	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
01083	SAL REFINADO UNIAO 1 KG 7898280080149	25010020	0102	5929	UN	40,00	1,50	60,00	26,68	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
00236	FUBA COMUM SINHA 1KG 7892300001480	11022000	0102	5929	PT	40,00	3,79	151,60	20,86	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
00230	FARINHA DE MILHO KIFLOR 1KG 7896391200692	11022000	0102	5929	PT	40,00	6,49	259,60	15,27	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
06182	MACARRAO SEMOLADO ESPAGUETE N 5 - 15 KG 1000G 7897217922224	19021900	0102	5929	FAR	40,00	4,00	160,00	25,01	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
00036	CAFE MOIDO 500G CHAPADAO 7898200940027	09012100	0500	5929	PT	40,00	8,70	348,00	19,55	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
03867	FARINHA DE TRIGO SANTO GRANO 7898599540013	11010010	0500	5929	UN	40,00	4,20	168,00	28,58	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
06152	SABAO BARRA YPE UNITARIO 1UN - NEUTRO 7896098906118	34011900	0102	5929	UN	40,00	2,50	100,00	20,01	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
79102	BISCOITO MAIZENA MARILAN 7896003703078	19053100	0500	5929	UN	40,00	5,69	227,60	26,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
02721	EXTRATO TOMATE OLE 190G 7891032015505	20021000	0500	5929	UN	40,00	2,50	100,00	28,01	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
80355	RAPADURA COMUM SAO GOTARDO 7898919629039	00000000	0102	5929	UN	80,00	3,70	296,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
02853	OLEO LIZA 900 ML 7896036090244	15079010	0500	5929	UN	120,00	8,10	972,00	3,72	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
01087	FEIJAO DANDAO 7898031220206	07133390	0102	5929	PT	120,00	6,50	780,00	10,17	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFCE Ref.: (3121 0502 0503 1500 0179 6500 1000 0034 7910 3240 9607) - Inf. fisco: Trib aprox R\$357,79 Federal e 506,59 Estadual Fonte: IBPT 8P6CA7 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Inf. Contribuinte: Forma de pagamento: A PRAZO NFC-e Referenciada: 3479 BANCO:756 AGENCIA:3095 CONTA:109324-0 MERCEARIA PJ LTDA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2381-7
Conta corrente 73046-7 PREF MUN PAINS FPM

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB
Agência (sem DV) 3095 SICOOB UNIAO CENTRO OESTE
Conta corrente (com DV) 1093240
CNPJ 02.050.315/0001-79
Nome favorecido MERCEARIA PJ LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 61.101
Valor 5.276,00
Destinação 0
Data transferência 11/06/2021

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB C4518A0A2FFF4502

Assinada por	J2789905 AILTON GERALDO RODRIGUES	11/06/2021 09:21:16
	J2789779 AMIR OTONI DE OLIVEIRA	11/06/2021 11:28:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2789779 AMIR OTONI DE OLIVEIRA.



DOC/TED

G3321109042940251
11/06/2021 09:21:16

Debitado

Agência	2381-7
Conta corrente	73046-7 PREF MUN PAINS FPM

Creditado

Banco	756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB
Agência (sem DV)	3095 SICOOB UNIAO CENTRO OESTE
Conta corrente (com DV)	1093240
Conta Pagamento	0000
CNPJ	02.050.315/0001-79
Nome favorecido	MERCEARIA PJ LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Valor	5.276,00
Data transferência	11/06/2021

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **984214390**.

Usuário: J2789905 AILTON GERALDO RODRIGUES.
